



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.649, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABUNA** e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao solicitado à Secretaria Municipal da Educação pela **Presidente** do Conselho Municipal de Educação de Itabuna, nos termos do Ofício nº 182/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para os devidos efeitos legais os membros representantes da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE ITABUNA**, indicados para comporem o Conselho Municipal de Educação de Itabuna (titular e suplente), conforme abaixo discriminados:

- **REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE ITABUNA:**

TITULAR: Rodrigo Eduardo Rocha Cardoso
SUPLENTE: Ismara Sobral Pereira

Art. 2º - Para efeito legal do disposto nos termos do artigo anterior, ficam revogadas quaisquer disposições em contrário ao disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 15 de dezembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:4093581754

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

9

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2023.12.18 10:30:29 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo